PORTARIA N.º 2.447, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

CONSIDERA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar licença para tratamento de saúde a servidora **Kézia Cristina da Silva**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar Padrão CC.04, por 15 (quinze) dias, a partir de 05 de outubro de 2011, conforme atestado e pericia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 20 de outubro de 2011.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara